



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”

APROVADO

15 ABR 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 28 /2025.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Este requerimento tem por objetivo tratar junto às autoridades competentes, da reinstalação de um medidor aferidor da qualidade do ar na Avenida 9 de Abril.

CONSIDERANDO que num passado recente tínhamos um medidor aferidor da qualidade do ar na Avenida 9 de Abril, em local de ampla visibilidade na Avenida Nove de Abril enfrente a igreja Nossa Senhora da Lapa.

CONSIDERANDO que nossa população tinha total acesso as informações, como qualidade do ar, temperatura e horário.

CONSIDERANDO que a presente solicitação visa garantir a transparência e a segurança ambiental, possibilitando o acompanhamento contínuo da qualidade do ar pela população e pelos órgãos fiscalizadores.

Para tanto, a comissão deverá promover diálogos com CETESB, FIESP e demais entidades pertinentes, buscando viabilizar a reinstalação do referido equipamento.

Desta forma, **REQUEIRO**, observadas as devidas formalidades, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) membros, para em 60 (sessenta) dias tratar com a com CETESB, FIESP e demais entidades pertinentes, buscando viabilizar a reinstalação do referido equipamento.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 08 de abril de 2025

Washington Luiz Lessa de Souza

Vereador – PSDB

Gabinete Vereador Washington Luiz Lessa de Souza (Carioca)
Praça dos Emancipadores S/N - Bloco Legislativo - Cubatão/SP
CEP 11510-900 - Tel.: (13) 3362 - 1020

RESOLUÇÃO Nº 3.067 DE 25 DE ABRIL DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

76º DA EMANCIPAÇÃO

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial os Vereadores: Washington Luiz Lessa de Souza - Presidente; José Elan dos Santos Gomes – Relator e Márcio Silva Nascimento - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, "TRATAR COM A CETESB, FIESP E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, BUSCANDO VIABILIZAR A REINSTALAÇÃO DE UM MEDIDOR AFERIDOR DA QUALIDADE DO AR NA AVENIDA 9 DE ABRIL", conforme o disposto no Requerimento nº 28/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

25/04/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

Proc. nº 389/2025

Parte integrante da edição 1734 de 29/04/2025 - MTczNCsyMDI1L

PORTARIA Nº 151 DE 25 DE ABRIL DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

76º DA EMANCIPAÇÃO

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores **VALBER SILVA DO NASCIMENTO e OTAVIO AUGUSTO MANIA** para atuarem como Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.067, de 25 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

25/04/2025

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

Parte integrante da edição 1734 de 29/04/2025 - MTczNCsyMDI1L'

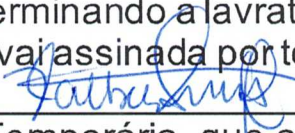


Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

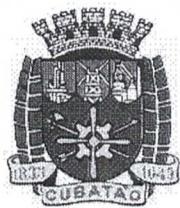
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3067/2025

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, nas dependências da sala de reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução nº 3067/2025, a qual tem por objetivo "TRATAR COM A CETESB, FIESP E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, BUSCANDO VIABILIZAR A REINSTALAÇÃO DE UM MEDIDOR AFERIDOR DA QUALIDADE DO AR NA AVENIDA 9 DE ABRIL". Presentes os vereadores Sr. Washington Luiz Lessa de Souza - presidente, José Elan dos Santos Gomes – relator, Márcio Silva Nascimento - membro, Guilherme dos Santos Malaquias e Edson Menezes Mota. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Otavio Augusto Mania e Valber Silva do Nascimento, Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária. O Senhor Presidente iniciou apresentando as justificativas, preocupações e os objetivos da comissão, em especial quanto a reinstalação do medidor de ar e eventual possibilidade de criação de um aplicativo, acessível a toda a população de forma gratuita, citando ainda que o município de Praia Grande já dispõe desta funcionalidade. O vereador Guilherme dos Santos Malaquias teceu orientações acerca do objetivo da CEV nos termos do regimento interno, o que foi corroborado pelo servidor Otavio Augusto Mania que também teceu orientações no mesmo sentido. Após discutirem os objetivos da Comissão, a importância do tema Meio ambiente, deliberaram sobre formalizar o convite aos Ilustríssimos Srs. Cleiton Jordão Santos, Secretário de Meio Ambiente, Segurança Climática e Bem-estar animal, e Marcos da Silva Cipriano, Gerente da CETESB - Agência Ambiental de Cubatão, para a próxima reunião a ser realizada às 10 horas do dia quatorze de maio de 2025. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, determinando a lavratura desta Ata que, depois de lida e achada conforme, for assinada por todos e por mim, Valber Silva do Nascimento, , Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, que a digitei.



Washington Luiz Lessa de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

José Elan dos Santos Gomes

Márcio Silva Nascimento

Guilherme dos Santos Malaquias

Edson Menezes Mota

Otávio Augusto Mania



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3067/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução nº 3067/2025, a qual tem o objetivo "TRATAR COM A CETESB, FIESP E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, BUSCANDO VIABILIZAR A REINSTALAÇÃO DE UM MEDIDOR AFERIDOR DA QUALIDADE DO AR NA AVENIDA 9 DE ABRIL". Presentes os Vereadores: Washington Luiz Lessa de Souza – Presidente da Comissão-, Márcio Silva Nascimento – membro- e Guilherme dos Santos Malaquias. Presentes também os Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária Otávio Augusto Mania e Valber Silva do Nascimento, a assessora Vilma Rosa da Conceição, servidores do Legislativo e os convidados Sr. Cleiton Jordão Santos – Secretário de Meio Ambiente e Bem-estar animal e Marcos da Silva Cipriano - gerente da CETESB – Agência Ambiental de Cubatão. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente justificou a ausência do vereador José Elan dos Santos Gomes – Relator da comissão- em razão de viagem a Brasília para tratar de assuntos de interesse do Município e iniciou agradecendo a presença dos convidados que respeitosamente atenderam ao convite de participar da 1ª reunião da presente CEV. Recordou da época em que tinha um relógio controlador da qualidade do ar, manifestou estranheza ao não mais vê-lo localizado em frente à igreja matriz da cidade e argumentou que a população tem o direito de saber como está a qualidade do ar. Ressaltou a localização em um ponto estratégico da cidade e que a CEV gostaria muito que o relógio retornasse àquele lugar. Elogiou a melhora na qualidade do ar em Cubatão graças ao envolvimento e esforços da CETESB e do Poder Executivo, sendo a cidade diferentemente de como era conhecida no passado, hoje então reconhecida como "Vale da Vida". Passou a fala ao vereador Guilherme dos Santos Malaquias, que agradeceu a presença de todos, destacou o recebimento do selo de cidades árvores da ONU e argumentou que o retorno do medidor embasa e traz transparência à população, pediu cooperação da Secretaria de Meio Ambiente e CETESB para trazer de volta o medidor, fazendo valer a certificação recebida pelo Município. O vereador Washington Luiz Lessa de Souza agradeceu a fala do vereador Guilherme, complementou a intenção de dar visibilidade para a sociedade ter acesso às informações e passou a palavra ao Ilmo. Secretário Cleiton Jordão. O Secretário iniciou sua fala agradecendo o convite, apresentando o processo de reformulação interna da Secretaria de Meio Ambiente e pedindo permissão para contextualizar como a Secretaria de Meio Ambiente e a própria CETESB estão inseridas na política nacional de meio ambiente. Destacou a importância de ter uma secretaria forte, e que para isso foi feita uma reforma administrativa criando cargos efetivos como o de Engenheiros Ambientais e Biólogos, lembrando ainda da contribuição do Legislativo na aprovação da lei. Relembrou que Cubatão foi a primeira cidade do Brasil a ter um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente lá no ano de 1975, ou seja, antes da própria Constituição Federal de 1988. Citou a necessidade de concurso público para chamar os técnicos, e que o próximo passo vislumbrado é criar a figura do fiscal municipal, estruturando a secretaria de meio ambiente, e fechando então o sistema municipal de meio ambiente. Enfatizou que temos um pólo industrial pujante, e em consequência, o risco constante, então precisamos saber o que fazer – fala que foi corroborada pelo vereador Washington Luiz ao citar que é visível o risco de estar em um pólo industrial e em um território onde o meio ambiente também é uma preocupação. O secretário Cleiton Jordão informou que está trabalhando com uma minuta de projeto de



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

lei para que se tenha um sistema municipal de fiscalização e consequentemente, além de dados, ser possível ter respostas para eventos como por exemplo acidentes em estradas e rodovias, demonstrando em suas falas a preocupação em manter a conquista que foi o recebimento do selo. O vereador Washington Luiz falou da parceria entre CETESB, Poder Executivo e Legislativo, da responsabilidade de se ter o selo e principalmente mantê-lo e questionou sobre o que o secretário vislumbra em relação ao relógio medidor, e o Sr. Secretário respondeu que é favorável ao retorno. Em seguida o secretário citou que esse tema está nos planos, citou a lei municipal sobre a informação de relógios, citou a minuta da lei denominada "Adote Cubatão" e que é possível nos termos da lei fazer parcerias para instalação destes equipamentos que podem ser utilizados para publicidade, inclusive de interesse público como divulgação de campanhas de vacinação, e tal medida tem sido adotada por vários municípios da Baixada Santista através de lei municipal. Dando prosseguimento o presidente da comissão - o vereador Washington Luiz - passou a fala ao senhor Marcos da Silva Cipriano que iniciou pontuando que a CETESB está sempre à disposição para fornecer informações e participar de todas as ações que forem necessárias para o bem do município. Na CETESB desde 89, e como gerente desde 2002 lembrou que acompanhou várias ações, como recuperação da Serra do Mar e da qualidade do ar. Citou a diversidade de empresas com potencial de poluição, enfatizou ainda a localização da Petrobras a cerca de 1km de distância da área urbana, o que torna necessário manter a vigilância, o que o corpo técnico da CETESB faz. Mencionou a Série histórica de monitoramento, informando que a CETESB possui 3 medidores de emissão de poluentes, sendo um na área urbana, que ficava próximo ao colégio Anchieta mas que por motivos de furto foi levado para área da CETESB onde tem um container que possui todos equipamentos que fazem a medição 24 horas por dia, ou seja, em tempo real, e os outros 2 medidores na área industrial, um localizado próximo ao Ecopátio e o outro, que passou a operar a partir de 2008, no vale do Mogi na Raiz da Serra. Ressaltou que o relógio da qualidade era somente um meio de transmitir as informações captadas pelos medidores. Explicou que a prerrogativa de informar é da prefeitura, e que o papel do Estado é monitorar, medir e disponibilizar, o que é feito, sendo acessível a qualquer cidadão através do site da CETESB, onde ainda é possível obter informações sobre balneabilidade das praias. Ressaltou, ainda, que das 47 estações em todo o Estado de São Paulo, Cubatão é o único município que possui 3 medidores, até por conta de todo o histórico vivido na década de 80, e que ao longo dos anos além de manter foram sendo acrescentados mais alguns parâmetros do que era medido no passado. Informou que a CETESB possui arcabouço grande de parâmetros que são medidos e série histórica, com objetivo de monitorar e fazer cumprir a lei, e que o relógio era de responsabilidade da prefeitura e foi adquirido através de doação por meio de um TAC. Lembrou que operou bem durante 2 anos que foi o período em que a empresa responsável pela instalação era responsável pela manutenção. Citou problemas com a prefeitura, após esse período, em relação a necessidade de provisionamento de verba para manutenção e disponibilização de sistema de internet pois os dados são via rede. Que a CETESB ficava monitorando uma vez que era cobrada por não disponibilizar as informações, mas que na verdade os dados sempre foram disponibilizados para a prefeitura e que na verdade o problema de não disponibilização à população através do relógio era a falta de internet. Explicou que o tempo passou, e sem manutenção o relógio entrou em estado de sucateamento que culminou na desmobilização do equipamento. O vereador Guilherme demonstrou chateação em relação à informação de que o município conseguiu o equipamento e deixou



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ficar sucateado. Disse que a Comissão busca uma resposta seja positiva ou negativa em relação a conseguir trazer de volta o equipamento, e que quer efetividade nas ações. O vereador Washington Luiz deixou claro que a comissão quer, dentro das questões jurídicas pertinentes, a reinstalação do equipamento com a tecnologia adequada e que irá atuar junto à Secretaria de Meio Ambiente para que isso seja viabilizado, citando a Avenida Brasil no Jardim Casqueiro ou o próprio píer como locais em que podem ser instalados, por expansão, através de projeto de lei aliando patrocinadores que poderão usar como meio de divulgação. Esclareceu, também, que durante seu mandato no parlamento quer fazer o melhor para a cidade através das CEV's que são importantes. O vereador Marcio Silva Nascimento sugeriu que a CETESB encaminhasse os relatórios informando como está a qualidade do ar e o Sr. Marcos Cipriano esclareceu que no site da CETESB são emitidos relatórios diário da qualidade do ar de todo o estado de São Paulo. O vereador Washington Luiz comemorou que a reunião foi bem produtiva, sentindo-se bem satisfeito com o andamento, declarou apoio ao secretário Cleiton Jordão por parte dos vereadores da Casa de leis, não só na votação, mas em todos os processos de tramitação da minuta do projeto de lei em andamento, na sensibilização do jurídico, da procuradoria, do prefeito, sobre a importância da vinda do projeto de lei citado pelo sr. Secretário. O secretário Cleiton Jordão entregou uma cópia do "Relatório técnico e histórico da poluição em Cubatão - SP". Por fim os vereadores deliberaram sobre convidar, para uma próxima reunião em data e horário a ser previamente comunicado, o Sr. Secretário de Indústria e Comércio, a Secretária de Ciência e tecnologia, representantes do CIDE/CIESP e representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente parabenizou o relatório apresentado pelo Secretário Cleiton Jordão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue por todos assinada, e por mim,..... Valber Silva do Nascimento - Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, que a digitei.



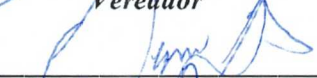
Washington Luiz Lessa de Souza
Presidente da Comissão



Marcio Silva Nascimento
Membro



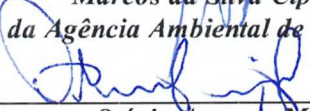
Guilherme dos Santos Malaquias
Vereador



Cleiton Jordão Santos
Secretário de Meio Ambiente e bem-estar animal



Marcos da Silva Cipriano
Gerente da Agência Ambiental de Cubatão - CETESB



Otávio Augusto Mania
Assistente de Comissão Parlamentar Temporária



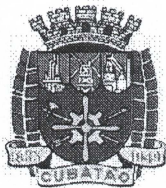
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3067/2025

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução nº 3067/2025, a qual tem o objetivo "TRATAR COM A CETESB, FIESP E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, BUSCANDO VIABILIZAR A REINSTALAÇÃO DE UM MEDIDOR AFERIDOR DA QUALIDADE DO AR NA AVENIDA 9 DE ABRIL". Presentes os Vereadores: Washington Luiz Lessa de Souza – Presidente da Comissão-, e José Elan dos Santos Gomes – Relator da comissão. Presentes também os Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária Otávio Augusto Mania e Valber Silva do Nascimento, servidores do Legislativo e os convidados Sr. Cleiton Jordão Santos – Secretário de Meio Ambiente e Bem-estar animal, Sr. Luiz Carlos Mendonça Correia – representando a vice-prefeita Dra. Andrea Castro-, e Marcos da Silva Cipriano - gerente da CETESB – Agência Ambiental de Cubatão. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente iniciou agradecendo e lembrando que a comissão especial de vereadores foi criada em razão da preocupação do presidente, relator e membro, os vereadores José Elan e Márcio Nascimento, e de forma a atender ao pedido de muitos munícipes que tinham acesso diário e de forma transparente à qualidade do ar, até porque muitos destes não têm habilidade e nem meios de acesso às informações que são disponibilizadas pela CETESB em seu site e nas redes sociais, e dessa forma o relógio traz mais visibilidade e transparência. Citou que ao longo das reuniões da CEV ficou esclarecida a funcionalidade do relógio como meio de transmissão dos dados que são medidos pela CETESB, bem como dos papéis da CETESB e prefeitura neste processo. Ficou esclarecido que após o período de dois anos a responsabilidade da prefeitura era a de fazer a manutenção, o que não foi feito, e então o relógio foi retirado e não tivemos mais a ferramenta. Ressaltou que a intenção do presidente e dos demais membros da comissão é que a ferramenta volte. Relembrou da última reunião que contou com a presença do Sr. Secretário de meio ambiente e bem-estar animal, em que foi mencionado o projeto de lei denominado "Adote Cubatão" que poderá vir para a casa de leis para apreciação. Mencionou que esteve conversando sobre o projeto de lei com o Sr. Luiz no gabinete da vice-prefeita, e conversou também com os demais pares para poder aprovar o projeto por unanimidade, e através deste buscar uma EIV ou patrocínio, permitindo colocar essa funcionalidade não só na Avenida Nove de abril, como também na Avenida Brasil no Jardim Casqueiro, e que também conversou com a vice-prefeita Dra. Andréa que se colocou à disposição para fazer o mais rápido possível. O presidente elogiou o trabalho desempenhado pelo secretário Cleiton Jordão e disse acreditar que o passo final é o projeto de lei chegar na câmara, e, portanto, acredita que a CEV alcançou seu objetivo, convidou os responsáveis para vir e encontrar uma saída que viabilize a reinstalação do equipamento. Passou a palavra ao Sr. Secretário Cleiton Jordão que agradeceu e iniciou comentando sobre as medidas que estão sendo tomadas pela pasta que comanda, comentou sobre a determinação para que sejam criados ícones com links disponibilizando aos cidadãos informações, como exemplo do plano municipal de resíduos sólidos que já está disponível nesse formato no site da prefeitura, e a proposta é unificar, criar um mecanismo para que as pessoas que visitem o site da prefeitura tenham acesso ao link com os relatórios oficiais da CETESB. Irá conversar com o setor de comunicação para que haja divulgação nas redes sociais da prefeitura viabilizando que as pessoas acessem. Citou que em paralelo está trabalhando bem avançado para que o projeto de lei chegue à câmara. Na sequência explicou sobre o

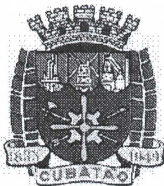


Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

projeto de lei "Adote Cubatão", que será nos moldes do que já ocorre em Santos e São Vicente e, também, em diversas outras prefeituras, em que o município dá a autorização para que se faça a exploração dos equipamentos para marketing, assim as empresas colocam suas propagandas e o município tem um equipamento também à sua disposição para publicidade pública. Enfatizou que o "Adote" é tudo, pode ser o relógio, totem para pets, pode ser uma praça, um banco, uma lixeira. É um projeto bastante amplo que abre a possibilidade de através de um edital de chamamento público os interessados instalarem o relógio e outros equipamentos no centro, no jardim casqueiro, custeando-o, levando em considerando que a tecnologia muda toda hora e que há o custo de manutenção. Argumentou que no edital é possível combinar com quem vai explorar o espaço sobre as publicidades públicas, como campanha de vacinação, e publicidade privada. Citou que isso foi feito nesse modelo pelas prefeituras, mas só pode acontecer com a autorização da câmara municipal. O presidente passou então a palavra ao chefe de gabinete da vice-prefeita Sr. Luiz Carlos Mendonça Correia que teceu comentários explicando que ficou na retaguarda acompanhando o andamento do projeto com as tratativas entre o secretário Cleiton, a vice-prefeita Dra. Andrea, e lembrou da época do governo Nei Serra em que o corpo técnico de engenheiros e arquitetos ficavam responsáveis por uma praça, o que foi ampliado em 2013 através de projeto de lei do ex-vereador Aguinaldo Araújo para outras situações. Ressaltou que agora o presente projeto de lei contempla a vontade de todos aqueles que passaram e daqueles que estão. O presidente Washington Luiz questionou se já existia uma previsão para o projeto dar entrada na câmara, e o secretário Cleiton respondeu que ontem esteve numa reunião com o prefeito e a vice-prefeita e o projeto já estava para assinatura e encaminhamento à SEJUR, não soube precisar um tempo, mas disse que em face ao andamento acredita que não deve demorar. Então o Sr. Luiz Carlos perguntou ao Sr. Marcos Cipriano – gerente da Agência Ambiental da CETESB Cubatão - se existe alguma lei estadual que impede a gente de manter o relógio no município, citando um problema que o município de Santos teve em relação ao relógio, e o sr. Marcos Cipriano respondeu que desconhece qualquer legislação que tenha alguma restrição em relação a divulgação dos dados, até porque é justamente dar transparência ao que está monitorando. Citou que as três estações de monitoramento operam vinte e quatro horas por dia, e no site da CETESB tem todas as informações, e na época pensando em todos que não tinham acesso ao digital, o que era bem pior do que hoje, foi instalado o equipamento através do TAC da Ultrafértil, ressaltando o ponto positivo que foi não ter dispêndio de verba do erário. Finalizou sua fala argumentando que é um equipamento que transmite os dados que são monitorados, e que não vê nenhum óbice legal. O secretário Cleiton teceu comentários acerca da importância do equipamento que mede a qualidade do ar na área urbana, que é o local onde de fato as pessoas estão, fala que foi complementada pelo sr. Marcos Cipriano ao dizer que noventa e cinco por cento do tempo, durante o ano, a qualidade do ar em Cubatão é boa, citando ainda que a qualidade do ar no polo industrial sofre variações que dependem também de peculiaridades como a dispersão, topografia, e o próprio clima que é preponderante para alterar a qualidade do ar, então no polo industrial pode apresentar um dado mais crítico pelos fatores citados, e a exemplo citou quando tivemos as queimadas no interior do estado de São Paulo e ainda assim naquele período foi feita comparação com Cubatão que apresentava boa qualidade do ar. Dando continuidade o vereador José Elan disse que a presente reunião foi uma verdadeira aula de meio ambiente, parabenizou o sr. Marcos Cipriano pelos esclarecimentos, o presidente por conduzir uma CEV tão importante, parabenizou o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

secretário Cleiton, cumprimentou o chefe de gabinete Sr. Luiz Carlos, mencionou a expectativas pelos avanços com o presente projeto de lei. Na sequência o presidente da comissão expressou estar muito satisfeito com a condução até o momento, disse que tem convicção de que o projeto de lei virá para a casa e que será aprovado, momento em que disse acreditar que a CEV poderia se dar por encerrada, se colocou à disposição dos convidados, dando abertura para o que for necessário, agradeceu aos presentes, aos vereadores que acompanharam a CEV, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue por todos assinada, e por mim, *Valber Silva do Nascimento* - Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, que a digitei.

Washington Luiz Lessa de Souza
Presidente da Comissão

José Elan dos Santos Gomes
Relator

Cleiton Jordão Santos
Secretário de Meio Ambiente e bem-estar animal

Luiz Carlos Mendonça Correia
Chefe de Gabinete da Vice-prefeita

Marcos da Silva Cipriano
Gerente da Agência Ambiental de Cubatão – CETESB

Otávio Augusto Mania
Assistente de Comissão Parlamentar Temporária



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3067/2025

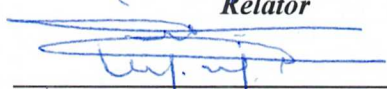
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no gabinete do vereador Washington Luiz Lessa de Souza, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução nº 3067/2025, a qual tem o objetivo “TRATAR COM A CETESB, FIESP E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, BUSCANDO VIABILIZAR A REINSTALAÇÃO DE UM MEDIDOR AFERIDOR DA QUALIDADE DO AR NA AVENIDA 9 DE ABRIL”. Presentes os Vereadores: Washington Luiz Lessa de Souza – Presidente da Comissão-, José Elan dos Santos Gomes – relator-, e Márcio Silva Nascimento – membro-. O presidente da comissão iniciou explicando o motivo da reunião, qual seja deliberar sobre a prorrogação ou não da presente CEV por mais 60 dias. Argumentou que embora tenha ficado muito satisfeito com o andamento das reuniões, e de modo a rever a decisão de encerrar a presente comissão, até pelo motivo de dar tempo para que o projeto de lei em andamento junto ao poder executivo, denominado “Adote Cubatão”, chegue à casa para apreciação, momento em que os objetivos da CEV serão cem por cento alcançados. O Relator da comissão e o membro, os vereadores José Elan Gomes dos Santos e Márcio Silva Nascimento, seguiram o posicionamento do presidente, e por fim deliberaram sobre a prorrogação da CEV por mais 60 dias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença dos pares e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue por todos assinada, e por mim,..... Valber Silva do Nascimento - Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, que a digitei.



Washington Luiz Lessa de Souza
Presidente da Comissão



José Elan dos Santos Gomes
Relator



Márcio Silva Nascimento
Membro



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

24 JUNHO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 66/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.067/2025, para
“TRATAR COM A CETESB, FIESP E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, BUSCANDO VIABILIZAR A REINSTALAÇÃO DE UM MEDIDOR AFERIDOR DA QUALIDADE DO AR NA AVENIDA 9 DE ABRIL”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 24 de junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES – CEV

Resolução nº 3.067 de 25 de abril de 2025

RELATÓRIO FINAL

A presente Comissão Especial de Vereadores foi instituída através do requerimento nº 28/2025, de autoria do vereador Washington Luiz Lessa de Souza (Carioca), sendo subscrita por mais de 1/3 dos vereadores conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão em seu art. 52¹, sendo devidamente aprovada na 11ª Sessão Ordinária em 15 de abril de 2025 com a finalidade de “TRATAR COM A CETESB, FIESP E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, BUSCANDO VIABILIZAR A REINSTALAÇÃO DE UM MEDIDOR AFERIDOR DA QUALIDADE DO AR NA AVENIDA 9 DE ABRIL”.

Através da Resolução nº 3.067/2025 foram nomeados como presidente o vereador Washington Luiz Lessa de Souza (Carioca), como relator o vereador José Elan dos Santos Gomes (Batoré) e como membro o vereador Márcio Silva Nascimento (Marcinho).

No dia 07 de maio de 2025 foi realizada a reunião de instalação da presente CEV, contando com a participação dos membros supracitados e dos vereadores Edson Menezes Mota e Guilherme dos Santos Malaquias (Guilherme do Salão). Nesta primeira reunião foram apresentados os objetivos da CEV e foram discutidos assuntos relativos ao regimento interno, e da importância do tema meio ambiente, sendo por fim deliberado sobre convidar o Secretário de Meio Ambiente e Bem estar animal e o gerente da CETESB – Agência Ambiental de Cubatão.

A 1ª reunião da CEV após sua instalação, realizada no dia 14 de maio de 2025, contou com a presença dos convidados Sr. Cleiton Jordão - Secretário de Meio Ambiente e Bem estar animal e Marcos Cipriano - gerente da CETESB – Agência Ambiental de Cubatão, e foi extremamente enriquecedora. Houve recordação da época em que o relógio que informava a qualidade do ar ficava instalado na avenida nove de abril, do reconhecimento de “Vale da Vida” e do selo da ONU de cidades verdes do mundo (Tree Cities of the World) recebido pelo município de Cubatão e do quanto o meio ambiente é importante na nossa cidade. O senhor Secretário de Meio Ambiente apresentou o trabalho que vem sendo feito na sua pasta e, sobre o assunto tratado nesta CEV, informou à Comissão que está em tramitação junto ao Poder Executivo a minuta de Projeto de Lei, intitulado – Adote Cubatão, que permite que empresas utilizem os espaços públicos, inclusive para instalação de painéis informativos (equipamentos) e destacou a importância do Poder legislativo na votação e aprovação dos projetos de lei, enquanto o gerente da CETESB Sr. Marcos Cipriano explicou que Cubatão é a única cidade do Estado de São Paulo que conta com 3 equipamentos de medição da qualidade do ar, sendo 1 na área urbana e 2 no pólo industrial. Explicou ainda que o relógio que chamávamos de medidor na verdade não efetuava a medição, mas apenas transmitia os dados que sempre foram medidos pela CETESB. Nessa reunião foi explicado também que a aquisição do equipamento se deu por meio de um TAC, bem como o motivo da sua deterioração e consequente desativação.

¹ RESOLUÇÃO Nº 1.558, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão.

Art. 52. As Comissões Especiais serão constituídas mediante requerimento subscrito, no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Assim, como o objetivo da CEV era discutir quais as possibilidades que viabilizassem a reinstalação do equipamento, trazendo também transparência aos munícipes quanto a qualidade do ar no Município, através da iniciativa do Poder Executivo - Projeto de Lei – Adote Cubatão, surgiu a possibilidade de atendimento da demanda, nos moldes do que já é praticado em outras cidades da Baixada Santista que permitem, por meio de autorização em lei municipal, que empresas instalem equipamentos, como é o caso dos painéis informativos (inclusive com informações sobre a qualidade do ar), e que possam utilizá-los para publicidade pública e privada em contrapartida a sua instalação e manutenção. Foi então que iniciaram as discussões e os esforços para viabilizar a reinstalação do relógio informativo da qualidade do ar através do projeto de lei denominado “Adote Cubatão”, de autoria do prefeito municipal e que estava em tramitação no poder executivo.

CONCLUSÃO

Assim, com a aprovação do o projeto de lei nº 101/2025 – denominado “Adote Cubatão”, na 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/07/2025, e a sua conversão na Lei Municipal nº 4.389, de 30 de julho de 2025, que “Institui o programa Adote Cubatão, voltado à adoção de espaços públicos no âmbito do município de Cubatão, e dá outras providências”, entendemos que a CEV cumpriu seu objetivo de viabilizar que futuramente sejam instalados na cidade de Cubatão, equipamentos que informem a qualidade do ar e possibilitando que todos os munícipes tenham acesso a essa informação, o que vai de total encontro ao tema abordado pela presente CEV.

Dessa forma, concluímos que a CEV obteve êxito em seu objetivo.

Cubatão, 21 de agosto de 2025.


Washington Luiz Lessa de Souza – Vereador Carioca
Presidente da CEV


José Elan dos Santos Gomes – Vereador Batoré
Relator da CEV


Márcio Silva Nascimento – Vereador Marcinho
Membro da CEV